

(FDID), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo entregar o comprovante de depósito, original ou autenticado, no Setor de andamento processual do Decon (Não será recebido comprovante de entrega de envelope de depósito bancário, conforme recomendação nº 02/2009/GAB/PGJ/CE) sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme artigo 29 da lei acima citada, **ou então**, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar RECURSO a esta promotoria, (Av. Barão de Aratânia, nº 100, Centro, Cep: 60.050.070), que, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, Órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (Os recursos intempestivos não subirão à JURDECON, conforme súmula nº 02 do mesmo Órgão).

AUTUADA	VALOR DA MULTA (UFIRCE)
<b>STEVEN GESTÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI – CNPJ 09.304.066/0001-40 – FA nº 23.001.001.16-0002078</b>	<b>21.656 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis)</b>

P.R.I.  
Cumpra-se.  
Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Antônio Carlos Azevedo Costa  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1623/2016

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Rozane Martins Miranda Magalhães**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.037-1-8**, para participar da cerimônia do Dia do Mediador, que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2016, no auditório da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará, na Cidade de Fortaleza.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não será concedida **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

### PORTARIA Nº 1642/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Comunicação Social - Jornalismo, para atuação na Defensoria Pública Geral, da estagiária **LUCIANNY DA SILVA MOTA**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 01 de outubro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 1643/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, das estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 06 de outubro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1643/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

<b>N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
01	DANIELLA MARIA FURTADO SIQUEIRA DA SILVA	DIREITO
02	POLLYANNA ARAÚJO APOLINÁRIO	DIREITO

**PORTARIA Nº 1644/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, das estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 14 de outubro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1644/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

<b>N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
01	CAMILA SOUSA NORONHA	DIREITO
02	DENISE MARIA MAIA NOGUEIRA	DIREITO